



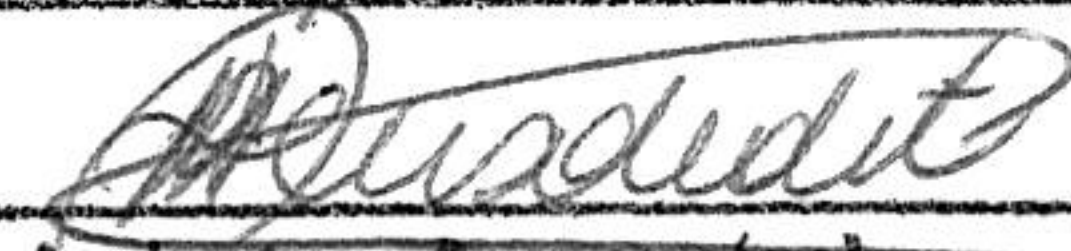
Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

Nº 0907 Data entrada 22/08/24

Horário 12:59 Data saída 1/1

Destino Apoio


Assinatura Responsável

Emenda nº 05 ao Projeto de Resolução nº 08/2024, que “DISPÕE SOBRE REGIMENTO INTERNO DE OURO BRANCO.”

Art.1º O § 5º do Art. 5º do PR 08/2024 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

§ 5º Ocorrendo feriado ou ponto facultativo no dia da reunião ordinária, esta fica automaticamente transferida para o dia útil subsequente.”

Art. 2º Fica suprimido o § 6º do art. 5º:

“Art.5º

.....

~~§ 6º A deliberação mencionada no art. 5º deste artigo será realizada até a reunião ordinária antecedente.”~~

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa estabelecer a regra das reuniões ordinárias em caso de feriado, diminuindo as resoluções a serem tomadas pelo plenário, nos casos em tela.

Ouro Branco, 22 de agosto de 2024.

VALERIA DE MELO
NUNES
LOPES:36263176687

Assinado de forma digital
por VALERIA DE MELO
NUNES LOPES:36263176687
Dados: 2024.08.22 11:50:13
-03'00'

Valéria de Melo Nunes Lopes

Vereadora

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br